



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*  
*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

<p align="center"><b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b> <b>Chamamento Público nº 05/2023</b></p> <p align="center">CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EMPREENDEDORES E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS NA EXPOSIÇÃO/VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS DURANTE O EVENTO NATAL EM FAMÍLIA</p>	<p align="center">Processo Licitação nº 308/2023</p>
---	--

O Município de Boa Vista do Cadeado RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, com Sede na Av. Cinco Irmãos nº 1130, Centro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que instaurou Processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO do objeto abaixo especificado, nas condições previstas no Edital e seus anexos, no local, data e horário a seguir determinados:

Local para entrega do envelope de CREDENCIAMENTO:  
Sala de Licitações e Compras localizada no Centro Administrativo de Boa Vista do Cadeado/RS sito Av. Cinco Irmãos nº 1130, **a partir** do dia **06 de dezembro de 2023**.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público consiste no Credenciamento para concessão de uso de espaço público, para empreendedores empresas e associações sem fins lucrativos, deste Município e região, interessadas na exposição/venda de produtos alimentícios e bebidas durante o evento Natal em Família que acontecerá na data de 15 de dezembro de 2023, das 18 horas até as 22 horas, conforme especificações constantes neste edital.

1.2. O objetivo deste Chamamento Público consiste em conceder igualdade de condições a possíveis interessados na comercialização de produtos durante o evento. A participação dos interessados será de forma gratuita, não havendo remuneração aos empreendedores, bem como, estes não pagarão pelo espaço público utilizado. A iniciativa visa fomentar o comércio local e valorizar os empreendedores e associações do Município e região, além de visar prestar um bom atendimento a todos os presentes no evento.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta licitação os empreendedores e associações interessadas em expor/vender alimentos e/ou bebidas.

2.2. **A partir do dia 06 de dezembro de 2023, às 08 horas e 00 minuto** os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Prédio Administrativo da prefeitura, 2º andar, na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, e apresentar a



## **Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**

### **Departamento de Licitações e Compras**

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*  
*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

Carta de Credenciamento (conforme modelo anexo), um documento com foto, comprovante de inscrição CNPJ e Certidão de regularidade relativo a débitos municipais.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/12/2023 a 14/12/2023, nos dias úteis e no horário de expediente compreendido no período da manhã entre 08 horas até 12 horas e no período da tarde entre 13 horas e 17 horas, de segunda a sexta-feira;

2.4. Os espaços públicos que serão utilizados pelos interessados inscritos serão distribuídos conforme deliberação em reunião com a presença de todos.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Os produtos a serem vendidos serão de responsabilidade dos inscritos, não ficando o Município responsável por cuidar daqueles durante o evento.

3.2. A estrutura individual, bem como a manutenção e limpeza dos espaços será de responsabilidade dos inscritos.

3.3. Os equipamentos necessários para a produção dos alimentos (fogão, chapa, fritadeira, geladeira, entre outro) são de inteira responsabilidade dos inscritos.

3.4. Os custos de implantação dos equipamentos necessários para o fornecimento, refrigeração e conservação de bebidas serão de responsabilidade da inscrita.

3.5. Os produtos a serem comercializados deverão ser de boa qualidade, próprios para o consumo humano, ter os prazos de validade em vigor e obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes.

3.6. As pessoas jurídicas inscritas que irão comercializar bebidas alcoólicas deverão respeitar a legislação vigente com a proibição de venda para menores de 18 anos.

3.7. Os inscritos deverão estar organizados no espaço de exposição/venda até o horário de início do evento, ou seja, até as 18 horas da data de 15 de dezembro de 2023 e devem permanecer até o encerramento.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Boa Vista do Cadeado, Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (55)3643-1014.

4.2. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

4.3. Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular o presente processo de credenciamento, sem que caiba aos interessados quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*  
*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

**21. DO ANEXO**

21.1. Faz parte integrante deste Regulamento o seguinte anexo:

Anexo - Carta de Credenciamento;

Boa Vista do Cadeado/RS, 17 de novembro de 2023.

---

**João Paulo Beltrão dos Santos**  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado em seus requisitos formais pela Assessoria de Legislação Municipal. Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

**Andressa Antonia Strada**  
**116.794 OAB-RS**



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

## ANEXO II

### MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Boa Vista do Cadeado.

Ref.: Chamamento Público nº 05/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Por meio da presente, realizo meu credenciamento Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, responsável \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, no Chamamento Público nº 05/2023, instaurado pelo Município de Boa Vista do Cadeado, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa/proprietário \_\_\_\_\_, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao processo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do dirigente da Empresa/Proprietário com firma reconhecida)